



SENADO FEDERAL

CPI DA PREVIDÊNCIA

PAUTA DA 4^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura)

**08/05/2017
SEGUNDA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Paulo Paim
Vice-Presidente: Senador Telmário Mota**



CPI da Previdência

4^a REUNIÃO DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 08/05/2017.

4^a REUNIÃO

Segunda-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Audiência pública com entidades aprovadas nos Requerimentos 13, 17, 25, 26 e 93.	6

2^a PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	REQUERIMENTO	AUTOR(A)	PÁGINA
1	Plano de Trabalho	null	7

CPI DA PREVIDÊNCIA - CIPREV

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota

(7 titulares e 5 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

Rose de Freitas(5)	ES (61) 3303-1156 e 1158	1 Dário Berger(5)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Hélio José(5)	DF (61) 3303- 6640/6645/6646		
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
Paulo Paim(PT)(3)	RS (61) 3303- 5227/5232	1 José Pimentel(PT)(3)	CE (61) 3303-6390 /6391
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
VAGO(2)(7)		1 VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)			
Lasier Martins(PSD)	RS (61) 3303-2323	1 José Medeiros(PSD)	MT (61) 3303- 1146/1148
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
João Capiberibe(PSB)(1)	AP (61) 3303- 9011/3303-9014	1 Antonio Carlos Valadares(PSB)(1)	SE (61) 3303-2201 a 2206
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
Telmário Mota(PTB)(4)	RR (61) 3303-6315		

- (1) Em 19.04.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Antônio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 039/2017-BLSDEM).
- (2) Em 19.04.2017, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 112/2017-GLPSDB).
- (3) Em 19.04.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular; e o Senador José Pimentel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 052/2017).
- (4) Em 25.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 056/2017-BLOMOD).
- (5) Em 25.04.2017, os Senadores Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares, e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 104/2017-GLPMDB).
- (6) Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Hélio José, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CIPREV).
- (7) Em 2.05.2017, o Senador Ataídes de Oliveira deixou de integrar, como titular, o colegiado (Of. 127/2017-GLPSDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A):

TELEFONE-SECRETARIA:

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55^a LEGISLATURA**

**Em 8 de maio de 2017
(segunda-feira)
às 14h30**

PAUTA
4^a Reunião

CPI DA PREVIDÊNCIA - CIPREV

1^a PARTE	Audiência Pública Interativa
2^a PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Audiência pública com entidades aprovadas nos Requerimentos 13, 17, 25, 26 e 93.

Participantes:

Sra. Denise Lobato Gentil

- Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Sra. Rivânia Moura

- Professora da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte

Sra. Eli Iola Gurgel de Andrade

- Professora da Universidade Federal de Minas Gerais

Sr. Guilherme Delgado

Sr. Clóvis Scherer

- Coordenador Adjunto do DIEESE
(representante de: Sr. Clemente Ganz Lucio)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho apresentado pelo relator em 3.5.17.

Autoria: Senador Hélio José

1^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1

2^a PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL

CPIPREV – 2017

PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência Social - CPIPREV

SF/17959.90896-13


Página: 1/4 03/05/2017 11:52:22

efaa26896d9aaffd31c0d6fa82b1eb694f632ba1

1. INTRODUÇÃO

Em decorrência da aprovação do Requerimento nº 161, de 2017, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência CPIPREV.

Conforme o requerimento, a CPI, composta por sete membros titulares e cinco suplentes, destina-se a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos, sejam anistias, desonerações, desvinculações, sonegação ou qualquer outro meio que propicie a retirada de fontes da previdência, focando não somente nos valores, mas também nos beneficiários desses desvios.

Conforme a justificação do requerimento, a reforma da previdência está em andamento no Congresso Nacional pretende que vários dos atuais direitos sejam reformulados. Em que pese a mudança da estrutura demográfica da população brasileira, bem como a crise fiscal por que passa o Estado, é imprescindível conhecer detalhadamente a situação das receitas e despesas da





Seguridade Social e, mais especificamente, o seu braço previdenciário, para que se possa construir uma justa legislação que atenda aos anseios de todos.

Todavia, como há divergência entre setores importantes da sociedade sobre a existência de déficit ou superávit na previdência toda a discussão gira em torno da contabilidade da previdência social, sobre quais despesas e receitas devem ser consideradas, além de se levar em conta também receitas perdidas com desonerações, desvinculação ou sonegação. O Senado deve contribuir com a presente discussão da reforma previdenciária, promovendo, por meio desta comissão parlamentar de inquérito, a análise das fontes de custeio da previdência, das despesas e de todos os valores que de alguma maneira são desviados do sistema.

2. DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO

O objeto de investigação consta expressamente do requerimento que deu origem à CPI. Os trabalhos nela desenvolvidos buscarão sempre a elucidação dos fatos citados e responsabilização de envolvidos.

SF/17959.90896-13
Barcode

Página: 2/4 03/05/2017 11:52:22

efaa26896d9aaafdf31c0d6fa82b1eb694f632ba1

Além disso, ressalte-se a possibilidade de que esta Comissão investigue quaisquer outros fatos conexos aos aqui expostos, à medida que forem descobertos, conforme jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF)¹.

Ademais, registre-se que a CPI tem poderes para investigar até mesmo fatos objetos de inquéritos sigilosos², como pode ocorrer ao longo dos trabalhos.

¹ Cf. STF, Pleno, Inquérito nº 2.245/MG, Relator Ministro Joaquim Barbosa, DJe de 09.11.2007.

² Nesse sentido: STF, Plenário, Habeas Corpus nº 100.341, Rel. Min. Joaquim Barbosa, DJe de 2.12.2010.

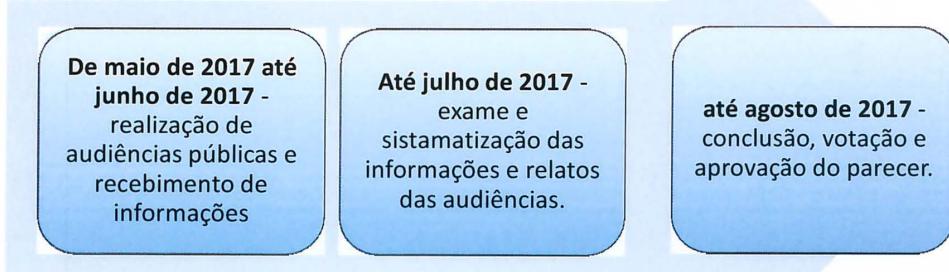




3. CRONOGRAMA

Para fins de planejamento e controle das ações a serem executadas durante o prazo da CPI, propomos um cronograma que consistirá, basicamente, em duas etapas.

A primeira etapa prevê rodadas de oitivas de autoridades e discussões de temas afeitos à CPI, todas as segundas e quintas-feiras, no horário das reuniões; a segunda etapa consistirá na avaliação do que foi apurado, tanto nas oitivas quanto na análise documental, para a devida confecção do relatório, conforme gráfico abaixo:



SF/17959.90896-13
| | | | |

Página: 3/4 03/05/2017 11:52:22

efaa26896d9aaaffd31c0d6fa82b1eb694f632ba1





SF17959.90896-13

4. CONCLUSÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho visam conferir eficiência, eficácia e efetividade à investigação parlamentar em questão, respeitando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, estampados no artigo 5º, inciso LV, da Carta Magna. Busca-se uma CPI técnica e transparente, a fim de identificar a verdade real dos fatos e propor alternativas para o sistema de seguridade social brasileiro.

Destarte, estaremos cumprindo uma das funções mais importantes do Congresso Nacional, que é a de apurar qualquer assunto, previamente definido e por tempo determinado, exercendo a vontade que emana do povo, o verdadeiro detentor do poder.

Página: 4/4 03/05/2017 11:52:22

efaa26896d9aaaffd31c0d6fa82b1eb694f632ba1

Brasília, 03 de maio de 2017.

Senador Paulo Paim
Presidente

Senador Hélio José
Relator

